

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE DOCÊNCIA ASSISTIDA
Normatização: Resolução nº 008/2022 - CONSEPE
Atualizada pela Resolução nº 017/2023

1. O que é o PADG?

O PADG é o Programa de Assistência à Docência na Graduação, regulamentado pela Resolução nº 008/2022 do CONSEPE, criado para contribuir na formação para a docência de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

2. O que é Estágio Docência?

O Estágio docência, também chamado de Docência Assistida, refere-se à atuação dos alunos de pós-graduação, em atividades acadêmicas desenvolvidas nos cursos de graduação sob a supervisão direta de um professor do quadro efetivo da UFRN.

3. Quando o aluno de Pós-Graduação está habilitado a desenvolver as atividades de docência assistida?

Quando aprovado em componente didático-pedagógico ou quando matriculado em componente didático-pedagógico ofertado concomitante ao semestre de realização do estágio; e quando o Plano de Atuação do Estágio Docência tenha sido aprovado pela coordenação do programa de Pós-Graduação, via Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas – SIGAA, com ciência do professor supervisor de estágio docência, do orientador, do coordenador do curso de graduação e do chefe de departamento ou unidade acadêmica especializada responsável pela oferta do componente.

4. Na mesma turma de um componente curricular, quantos discentes em estágio docência podem atuar?

01 discente

5. Quem é o responsável pela oficialização do Estágio Docência?

Os Programas de Pós-Graduação são os responsáveis pela oficialização do Estágio Docência no histórico do aluno.

6. Qual a carga horária exigida na docência assistida?

Carga Horária: mínima 06 (seis) horas e máxima 12 (doze) horas semanais.

7. Qual a duração exigida na docência assistida?

Mestrado: mínimo de um semestre.

Doutorado: mínimo de dois semestres.

8. O que Plano de Atuação?

O Plano de Atuação, também chamado de Plano de Docência Assistida, é o planejamento semestral da atuação do aluno de pós-graduação, elaborado em conjunto com o professor supervisor da Docência Assistida (responsável pelo componente) de acordo com modelo disponível no SIGAA.

9. O que é Relatório Semestral?

O Relatório Semestral, também chamado de Relatório Final, consiste no relato acerca das atividades desenvolvidas na docência assistida, de acordo com modelo disponível no SIGAA.

10. Quando o Plano de Atuação deve ser submetido no SIGAA?

A data limite para submissão no SIGAA pelo estagiário do Plano de atuação o Estágio Docência é prevista no Calendário acadêmico da UFRN, sendo responsabilidade do estagiário atendê-la.

11. Onde é submetido o Plano de Atuação?

O Plano de Atuação é submetido no SIGAA, pelo seguinte caminho: Aba Bolsas

– Plano de Docências Assistida – Cadastrar Plano de Docência Assistida sem indicação.

12. Quando o Relatório Semestral deve ser submetido?

A data limite para submissão no SIGAA pelo estagiário do Relatório Final do Estágio Docência é prevista no calendário acadêmico da UFRN, sendo responsabilidade do estagiário atendê-la.

13. Como submeter o Relatório Semestral?

O discente deve preencher, no SIGAA, o formulário do relatório semestral que está representando pelo ícone de um caderno localizado ao lado do *status* de APROVADO do Plano de Atuação.

14. Quais as atribuições do Coordenador de Programa de Pós-Graduação na docência assistida?

Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação acompanham os estágios realizados no âmbito do seu curso mediando o encaminhamento dos estagiários aos componentes curriculares de graduação, apontando a obrigação de cumprimento do componente didático-pedagógico, submetendo os Planos de Atuação e Relatórios Semestrais ao Colegiado do Programa, analisando plano e relatórios da docência assistida no SIGAA, entre outras questões.

15. Quem analisa o Plano de Atuação e Relatório Semestral da Docência Assistida?

O coordenador do Programa de Pós-Graduação ao qual o discente está vinculado

16. Qual o caminho para análise do Plano de Atuação e Relatório Semestral no SIGAA?

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação acessa o SIGAA pelo seguinte caminho: Módulo Coordenador Stricto sensu – Aluno - Bolsa Docência Assistida

- Gerenciar Planos de Docência Assistida ou Relatório semestral.

17. Como o Coordenador do Programa de Pós-Graduação efetiva a análise do Plano de Atuação no SIGAA?

Escolhido o discente que terá o plano de atuação analisado, o Coordenador segue o seguinte caminho no SIGAA: ícone analisar plano - página de análise – (situação de: SOLICITADO ALTERAÇÃO NO PLANO, APROVADO ou REPROVADO), observação - confirmar.

18. Como o Coordenador do Programa de Pós-Graduação efetiva a análise do Relatório Semestral no SIGAA?

Escolhido o discente que terá o relatório semestral analisado, o Coordenador segue o seguinte caminho: analisar relatório semestral - página de análise – (situação de: SOLICITADO ALTERAÇÃO NO RELATÓRIO ou CONCLUÍDO) - observação – confirmar.

19. Existe uma data limite para análise do Plano de Atuação e Relatório Semestral da Docência Assistida?

As análises do Plano de Atuação e do Relatório Final do Estágio Docência no SIGAA pelo colegiado do programa de Pós-Graduação ao qual o estagiário está vinculado deverão ser realizadas no máximo 30 (trinta) dias após a data de submissão estabelecida no calendário acadêmico

20. Qual a função do professor que recebe um discente para docência assistida?

O Professor Supervisor de Estágio Docência deve pertencer ao quadro efetivo da UFRN e tem as seguintes atribuições: I - orientar o estagiário no planejamento e elaboração do Plano de Atuação de Estágio Docência; II - supervisionar somente um estagiário por turma; III - acompanhar a execução das atividades propostas pelo estagiário no Plano de Atuação de Estágio Docência; IV - contribuir com o estagiário no desenvolvimento de habilidades e na troca de experiências no campo profissional da docência universitária; V – supervisionar toda atividade do estagiário diretamente relacionada à sua atuação em ambientes de prática docente (sala de aula, laboratório, clínica, hospital, outros); VI – orientar o estagiário na elaboração do Relatório Final de Estágio Docência; VII – avaliar a Docência Assistida, considerando as atuações do Professor Supervisor e do Estagiário. O professor colaborador voluntário, conforme plano de trabalho aprovado nas instâncias competentes, poderá assumir a supervisão de Estágio Docência.

21. O professor orientador do estágio poderá solicitar que o aluno o substitua integralmente durante o semestre?

Não, O professor supervisor de Estágio Docência deverá estar em sala de aula no mínimo em 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária destinada à atuação do estagiário em aulas teóricas e práticas.

22. Quando a Docência Assistida está realmente finalizada?

Quando o Relatório Semestral submetido estiver com status de CONCLUÍDO no SIGAA.

23. Por que é importante elaborar um plano e relatório de docência assistida?

O estágio pressupõe a elaboração de um planejamento da ação docente e, posteriormente, elaboração de um Relatório do Estágio. Lembramos que planejar, refletir sobre a própria prática e avaliar sua ação docente são importantes elementos na formação de um professor universitário.

24. Quem pode receber um discente em estágio docência?

Professores do quadro efetivo da UFRN e o professor colaborador voluntário também poderá assumir a supervisão de Estágio Docência, desde que previsto em seu plano de trabalho.